



GCR - Avaliação com critérios subjetivos prejudica os trabalhadores

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Os Correios vêm procedendo a uma avaliação periódica de seus funcionários, conforme descrito no Manpês, computando notas de desempenho, bem como outro requisitos. Muitos deles são de caráter eminentemente subjetivo, através do chamado GCR (Gerenciamento de Competência e Resultados).

Os trabalhadores da empresa no interior sofrem intensa discriminação com essa avaliação, ficando reféns de seus superiores. Em momento algum há justificativas para as notas dos funcionários, configurando assim verdadeiro assédio moral, bem como atos de coação ao trabalho.

A avaliação periódica da ECT não corresponde à realidade do contraditório e da

ampla defesa, conforme art. 5º, LV, CF. O GCR é realizado unilateralmente, nunca sendo dado ao trabalhador a oportunidade de discussão.

Deste modo, sentindo-se lesado, o trabalhador não poderá assinar o documento sobre avaliação de seu trabalho e desempenho na empresa a partir do momento em que não concorde. Devemos lembrar ainda que toda nota de avaliação deve ser acompanhada de justificativas, sob pena de nulidade do ato administrativo.

É preciso consciência do trabalhador e, ao sinal de qualquer irregularidade, procure imediatamente o Sindicato, que tomará as medidas cabíveis.



Sintect/JFA na Internet

Em breve você poderá acessar o site do Sintect/JFA.

Nosso endereço será www.sintectjfa.org.br.

Na página, você confere as últimas notícias da categoria, fotos históricas, acordos e informativos, para ficar por dentro sobre tudo o que acontece.

Mais uma ferramenta para nos fortalecer contra os desmandos da ECT!

É claro que também haverá espaço para suas sugestões. Aguarde!

Sindicalize-se!

O Sintect/JFA conta com você!

filiados em sua base. São eles que garantem o funcionamento da estrutura do Sindicato, reivindicando direitos em nome de toda a categoria. Não é fácil representar quase mil trabalhadores, sendo que uma parte considerável ainda não está sindicalizada.

As lutas são muitas, e os recursos nem tanto. O fruto de nossas conquistas é repartido entre todos os ecetistas, sem nenhuma distinção. Os

benefícios só serão maiores se mais trabalhadores fortalecerem o Sindicato.

Lutamos contra a privatização da ECT, achatamento salarial, péssimas condições de trabalho, entre outras bandeiras, para garantir os direitos e o bem estar dos trabalhadores. Junte-se a nós, preenchendo o formulário abaixo. Recorte e entregue a um dos diretores do Sintect/JFA ou envie para a sede social do Sindicato, pelo endereço abaixo.

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo		
Endereço residencial		
CEP	Cidade	Nascimento / /19
Cargo	Matrícula	Lotação
E-mail	Telefone	
Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato		
Local e data		Assinatura

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@ig.com.br - Telefone: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000



Fundado em
21 de novembro de 1988
Filial a Fentect e a CUT

Notícias Sindicais

Abril de 2008

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

GREVE!

ECT "rasga" termo de compromisso e categoria cruza os braços por cinco dias

A greve nacional dos carteiros contou com a participação da categoria em Juiz de Fora de 1º a 5 de abril. Os trabalhadores se impuseram para resolver o impasse ocorrido no último dia 1º, quando não foi pago o adicional de risco que o trabalhador deve receber, devido ao Termo de Compromisso assinado em 20 de novembro do ano passado.

O Ministro das Comunicações, Hélio Costa, reconheceu o erro da direção da ECT em não pagar o referido adicional conforme o Termo de Compromisso assinado, justificando que "as ações políticas junto ao Ministério do Planejamento e da Fazenda não foram ainda suficientes no sentido de viabilizar o acordado".

Além disso, a ECT obteve o maior lucro da história, mas os trabalhadores da base da empresa sequer tinham recebido o mesmo valor que receberam no ano anterior, quando o lucro foi de R\$300 milhões a menos.

O movimento grevista foi suspenso depois da prorrogação por mais três meses do pagamento do abono emergencial, garantido em caráter

definitivo após o tempo consumado. Ainda será criado um Grupo de Trabalho para negociar tudo que está pendente entre a ECT e seus trabalhadores, como PLR 2007, PLR 2008 e PCCS.

"Não aceitaremos barganha. Defenderemos nossas conquistas com luta", enfatiza o presidente do Sintect/JFA, Josimar de Castro.

Golpe

No ano passado, assinaram o Termo de Compromisso a Fentect, o presidente da ECT, o Ministro das Comunicações, Hélio Costa, e o Senador Paulo Paim. Através do documento foi determinado o pagamento de 30% sobre o valor do salário base dos carteiros, a título de abono emergencial de 90 dias, sendo que em 1º de março se tornaria adicional de risco, pago em definitivo.

No último dia 27, os presidentes dos 33 sindicatos dos trabalhadores dos Correios foram convocados pelo presidente da ECT, que anunciou que não cumpriria o estabelecido no acordo, alegando que a empresa não teria como sustentar o pagamento do adicional. Explicação absurda, pois a ECT apresenta lucro de quase R\$840 milhões ao ano, isso sem mencionar o crescimento real de 10% anual, superando o índice de muitos bancos privados.

Ecetistas na luta!

A categoria indignou-se ao ver o Termo de Compromisso "rasgado" pela ECT. Os trabalhadores ainda querem ações para as seguintes reivindicações:

Participação nos Lucros e Resultados

Os trabalhadores estão inconformados com a distribuição da PLR, que é diferenciada entre níveis de salário. Os funcionários com menor remuneração receberam valores de R\$200, enquanto que os de salários mais altos chegaram a receber até R\$44mil.

Plano de Cargo e Carreira Salarial

Os funcionários querem um plano que atenda satisfatoriamente o sistema de carreiras e faixas salariais. O último plano data de 1995 e foi implantado sem discussão com os trabalhadores, o que provocou achatamento salarial e estagnação nas carreiras.

Condições de Trabalho

É reivindicada a imediata contratação por concurso público a fim de atender às demandas do serviço postal, que têm crescido anualmente, sem que haja reposição do efetivo. Chegou-se ao ponto de a rotina de trabalho ser de até 10 horas diárias, provocando doenças ocupacionais e estresse.



As assembleias reuniram trabalhadores conscientes do desrespeito da ECT frente à categoria

Você sabia



A greve é nosso direito

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

A greve é a cessação coletiva e voluntária do trabalho realizada por trabalhadores com o propósito de obter benefício, como aumento de salário e melhoria de condições de trabalho, ou para evitar a perda de benefícios.

A Constituição Federal em seu Artigo 9º e a Lei 7.783/89 asseguram o direito de greve a todo o trabalhador, competindo-lhe a oportunidade de exercê-la sobre os interesses que devam por meio deles defender.

Para que o exercício da greve seja legítimo, o empregador ou a entidade patronal devem receber o aviso com 72 horas de antecedência.

São direitos dos grevistas: empregos de meios pacíficos para persuadir os trabalhadores a aderirem à greve; arrecadação de fundos e livre divulgação do movimento.

Proibições: o empregador não poderá constringer os empregados ao comparecimento ao trabalho, nem buscar meios para frustrar a divulgação do movimento; os grevistas não poderão usar meios violentos para impedir o acesso ao trabalho e nem causar dano a propriedade ou a pessoa.

DURANTE A GREVE, É PROIBIDA A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, BEM COMO A RECISÃO CONTRATUAL.

Humor

A "Incrível" PLR dos Correios



Charge do Seminário Causa Operária, com alterações do Sintect/JFA

Formação Sindical

por Geraldo França, dirigente Sintect/JFA

Os delegados sindicais estão amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - 05/12/43), em seu artigo 523. Eles devem seguir firme na luta para termos mais unidade e força representativa, oferecendo total apoio à base do Sintect/JFA.

Hoje, na ECT, propagam-se as Equipes de Apoio, a qual por discriminação da ECT não têm delegados sindicais, dirigentes do Sindicato ou cipeiros. Isso cerceia o direito do trabalhador de participar das decisões, sendo demagogia da empresa.

Nós, do Sintect/JFA, repudiamos mais esta decisão da ECT e conclamamos nossos dirigentes que se unam e apoiem os delegados sindicais, que são verdadeiros representantes categoria no setor de trabalho.



"ACORDA MINAS!"

Isso é uma vergonha!!!
ECT dá golpe nos trabalhadores

O pagamento da PLR/2007 gerou profundo descontentamento entre os trabalhadores da ECT, especialmente os da Diretoria Regional/MG, que ocupa uma posição privilegiada no ranking nacional.

Enquanto a empresa alcança o maior lucro de sua história, R\$830 milhões, os trabalhadores classificados como "nível tático e operacional" tiveram seus valores de participação diminuídos. Eles são os grandes responsáveis pelo resultado obtido e nem mesmo a própria ECT sabe explicar o tamanho da "basteira" que fez.

Por outro lado, percebemos a satisfação dos gestores considerados "nível estratégico", com o bônus que receberam pela pressão que exercem sobre os trabalhadores diariamente.

"Com certeza, essa atitude da ECT despertou a categoria pela necessidade de lutar pelos seus interesses, e não confiar nos critérios estabelecidos unilateralmente pela empresa, que não respeita os trabalhadores e defendem a qualquer custo os intentos financeiros de sua cúpula", expõe o presidente do Sintect/JFA, Josimar de Castro.



Presidente do Sintect/JFA, Josimar de Castro, alerta os ecetistas sobre a PLR injusta e absurda que vem sendo distribuída e a necessidade de mobilização para o fortalecimento da classe trabalhadora

Repressão

Após mais de 20 anos da queda do imperialismo militar, que assombrou durante duas décadas (1964-1984), ECT atropela a Constituição e a CLT

A Diretoria Regional (DR/MG) colaborou com a truculência de gestores contra trabalhadores e trabalhadoras mobilizados durante a greve, que teve início em 1º de abril.

Gerentes, chefes e supervisores de nossa base sindical descumpriram o artigo 9º da Constituição Federal e a Lei 7.783/89 que

legitimam o direito de greve. Eles não respeitaram o movimento paradedista e ameaçaram os trabalhadores a retornarem às suas atividades.

Nas agências do interior, foi pior. Coordenadores chegaram até mesmo a "visitar" as residências dos funcionários que aderiram à greve, obrigando-os a trabalhar imediatamente. Só faltava essa!

Postalis Liminar impede saldamento compulsório

A liminar que impede o saldamento compulsório do Postalis foi publicada em 14 de março deste ano. Mesmo assim, o Postalis continua com o trabalho de adesão ao Postalprev. Você lê na íntegra a antecipação de tutela no site www.fentect.org.br.

A seguir, confira alguns trechos da liminar.

"Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar."

"Com efeito, e sem necessidade de maior esforço de raciocínio, não me parece admissível que a presente situação do indigitado Plano de Benefícios Definido possa vir a ser alterada

unilateralmente, por gesto de império da parte patrocinadora, e impingida compulsoriamente, em bloco, ao seu universo de participantes e assistidos. Nada impede que a agravada implante o questionário saldamento; ele, contudo, só poderá atingir os beneficiários que, expressamente, a ele adiram."

"Feitas tais considerações, reputando presentes os elementos autorizados a tanto, defiro ao presente agravo efeito suspensivo ativo para conceder a antecipação de tutela, determinando à ré-agravada que se abstenha, até proferimento da sentença final de mérito, de praticar quaisquer atos que impliquem saldamento compulsório do Plano de Benefícios Definido de que é patrocinadora, podendo livremente, caso queira, promover aludido saldamento em relação a participantes e assistidos que, de forma expressa, o autorizem em relação a si próprios."

PLR - Fentect vai entrar com ação coletiva
Cartas da empresa devem ser entregues no Sindicato

A Federação Nacional dos Trabalhadores da ECT (Fentect) vai ajuizar ação contra os critérios da PLR/2007.

Para isso, é preciso que os trabalhadores entreguem cópias da comunicação "carta" da ECT,

com os valores recebidos em 2008/PLR2007 e também dos recebidos em 2007/PLR2006 (contra-cheque), para que seja feita comparação e possível retração dos valores inferiores. Não deixe de colaborar!

Errata

Sindicato esclarece foto publicada

O *Notícias Sindicais* de março passado apresentou uma foto da Agência dos Correios de São João del Rei. A legenda alertava sobre o excesso de trabalho que os trabalhadores vêm sofrendo. Na verdade, o CDD é que está sendo pressionado, sendo especificamente o setor que os dirigentes sindicais visitaram. Em breve, será agendada também uma visita à AC para verificar se ela realmente é uma "agência modelo", conforme mencionado pela administração.



ECT x GOVERNO

Em atitude profundamente estranha, o presidente da ECT, Carlos Henrique Custódio, coloca em xeque a credibilidade do Ministro das Comunicações, Hélio Costa, e do Senador Paulo Paim, bem como do Presidente Lula, junto aos trabalhadores dos Correios. De maneira irresponsável, Custódio desacreditou o termo de compromisso assinado. Atitudes como essa levam o trabalhador a desconfiar do posicionamento da direção da ECT em relação ao Governo Federal.

A seção "Acorda Minas" denuncia os graves problemas das unidades da ECT em Juiz de Fora e cidades da Zona da Mata e Vertentes, comprovando o descaso da empresa com o funcionalismo. É hora de acordar e virar o jogo!

Saúde & você

Em 28 de abril, entidades representativas dos trabalhadores lutam por redução de jornada

28 de abril é o Dia Internacional em Memória das Vítimas de Doenças e Acidentes de Trabalho. Uma data em que devemos refletir e partir para a mobilização, fazendo frente ao alto índice de doenças, acidentes e mortes no trabalho, tanto no Brasil como no mundo.

Na avaliação do Sintect/JFA, esta homenagem é importante para reforçar as denúncias que há muito tempo fazemos sobre as condições de trabalho que ferem a NR17. A carga excessiva de trabalho, as horas extras intermináveis, as cobranças por metas inatingíveis, isso tudo faz com que a DR/MG possa estar à frente das demais, levando o trabalhador a ter danos irreversíveis, seja físico ou mental, ocasionando uma aposentadoria precoce, que nem sempre o INSS reconhece.

Neste 28 de abril, além de denunciar a precariedade e o abandono a que os trabalhadores estão expostos, em questões como saúde e segurança no trabalho, o Sintect/JFA está juntamente com as centrais sindicais lutando pela redução da jornada de trabalho. Além de representar geração de novos empregos, reduzirá o tempo de exposição de cada funcionário a fatores de risco.

Não deixe ser levado pela ambição de gestores inescrupulosos, que só olham para a própria ascensão profissional. Trabalhe com dignidade e não seja escravizado. Denuncie as irregularidades em seu ambiente de trabalho para o Sindicato. Nós estamos do seu lado!

CUT

Central discute o fim do imposto sindical

A CUT está lutando para que o imposto sindical seja substituído pela contribuição negocial. Enquanto isso não acontece, a Central não se mostra empolgada com o reconhecimento legal das centrais sindicais. A seguir, você confere um trecho da Nota Oficial da CUT sobre o tema, assinada pelo presidente nacional da Entidade, Artur Henrique.

"A contribuição negocial não será obrigatória, mas aprovada em assembléia. As entidades terão de realizar ação sindical permanente, pois do contrário dificilmente conseguirão pleitear tal contribuição.

A CUT sempre foi contra o imposto sindical por acreditar que tal taxa protege sindicatos de fachada, garantindo sustentação financeira mesmo daqueles que não têm representatividade ou ação. Os sindicatos de trabalhadores devem ser fortes, bem estruturados e influentes, desde que calçados na defesa intransigente dos interesses da classe trabalhadora.

Coerentes com essa postura, enviamos carta aos deputados e deputadas federais, no dia 26 de março, reforçando a importância do reconhecimento das centrais e exortando-os a apoiar o projeto que vai acabar com o imposto sindical, a taxa assistencial e a contribuição confederativa, e que criará a contribuição negocial.

Conclamamos todos os parlamentares, especialmente aqueles que tentaram barrar o reconhecimento legal das centrais alegando serem contra o imposto, para lutar pelo projeto de extinção do imposto sindical que, em breve, deverá ser apreciado na Câmara e será, com certeza, mais um grande passo na consolidação de uma sociedade democrática".

@ Agora é com você!

Participe do *Notícias Sindicais*, enviando críticas, sugestões ou denúncias. Nosso e-mail é sindjfa@ig.com.br. Sua colaboração será sempre bem-vinda!

Venha lutar com a gente

Faça parte do Sintect/JFA sendo nosso(a) associado(a). **Sindicalize-se preenchendo a ficha que está neste Informativo** e entregue a um(a) de nossos dirigentes sindicais. Pergunte a ele(a) quais os benefícios de ser sindicalizado(a). Garantimos que você não sairá perdendo!